



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**

**REGULAMENTO: CONCURSO DE CONTO E CRÔNICA DA II
SEMANA DA BIBLIOTECA DO CAMPUS SALGUEIRO DO IF
SERTÃO - PE**

1. TEMA: Livre

2. DO OBJETIVO:

Promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária e difundir a cultura local e regional.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A participação é restrita aos alunos regularmente matriculados no campus Salgueiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

3.2 O concorrente poderá optar por qualquer um dos gêneros textuais (conto/crônica), podendo submeter 1 (um) texto para cada gênero, ou somente para um gênero.

4. DO CONTO:

4.1. O conto deverá ser inédito e escrito em língua portuguesa, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) laudas, impresso em papel A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, o texto deverá estar justificado.

4.2 O conto deverá ser escrito por apenas um autor (a).

4.3 O conto deverá possuir um título.

5. DA CRÔNICA:

5.1 A crônica deverá ser inédita e escrita em língua portuguesa, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) laudas, impressa em papel A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, o texto deverá estar justificado.

5.2 A crônica deverá ser escrita por apenas um autor (a).

5.3 A crônica deverá possuir um título.

6. DA IDENTIFICAÇÃO

6.1 O autor (a) não poderá se identificar em nenhuma parte do documento (conto/crônica) submetido.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições com entrega dos contos e/ou das crônicas serão aceitas a partir de **21/09 a 02/10/2015**, no seguinte local e horário:

Biblioteca do campus Salgueiro do IF Sertão - PE,
nos horários de 08:00 as 12:00 horas e de 13:00 as 21:00 horas.

7.2 Não serão aceitas crônicas e/ou contos entregues fora do prazo.

7.3 No ato da entrega da crônica e/ou do conto, o concorrente preencherá um formulário de inscrição com as informações exigidas.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

8.2 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio, ou que tiverem alguma identificação do autor (a).

8.3 Serão avaliados na crônica e no conto: coerência, criatividade, correção gramatical, adequação ao gênero textual e formatação do trabalho.

8.4 Para cada critério serão atribuídos pesos: criatividade (Peso 3), coerência (Peso 2), correção gramatical (Peso 2), adequação ao gênero textual (Peso 2) e formatação do trabalho (Peso 1).

8.5 Para cada critério de avaliação serão atribuídas notas de 0 a 10, o somatório das notas resultará na indicação do primeiro, segundo e terceiro colocado.

8.6 Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate o item criatividade, e em seguida o item correção gramatical, permanecendo o empate, o vencedor será o aluno que possuir o maior coeficiente acadêmico no histórico escolar.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação do concurso será destinada ao concorrente que possuir maior somatório nas notas, conforme os critérios e pesos indicados em 8.4.

9.2 A premiação será para o concorrente que apresentar tanto o conto como a crônica, sendo uma única premiação para esses dois gêneros textuais.

9.3 O presente concurso de conto e crônicas contará com a seguinte premiação:

- 1º. Colocado:** 1 (um) Kobo e-reader (Leitor de E-book) e certificação.
2º e 3º. Colocado: Livros e certificação.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1 A comissão julgadora será composta por três profissionais da área literária e de línguas.

10.2 A comissão julgadora avaliará os trabalhos submetidos que serão avaliados na condição às cegas, onde os avaliadores não terão informações sobre os autores e nem os autores serão informados sobre quem participou da avaliação de seus trabalhos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA PREMIAÇÃO

11.1 A divulgação do resultado final, bem como a premiação, ocorrerá no dia **16/10/2015**, durante a programação da II Semana da Biblioteca do campus Salgueiro do IF Sertão - PE.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os trabalhos não serão devolvidos e poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.

12.2 Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das crônicas e/ou contos inscritos neste concurso.

12.3 A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

12.4 A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência do participante.

12.5 A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas deste regulamento.

12.6 Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Organizadora da II Semana da Biblioteca do campus Salgueiro do IF Sertão – PE, ou pelo email: cs.biblioteca@ifsertao-pe.edu.br

Salgueiro – PE, 04 de setembro de 2015.

**Comissão Organizadora da
II Semana da Biblioteca do campus Salgueiro do IF Sertão – PE.**